



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 05 de setembro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2319



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA RESOLUÇÃO CMS (Nº 015/2023)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2021)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2023)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 169/2022)	4
PROCURADORIA	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO (Nº 035/2023)	5
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 3/2023) *	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
ATOS OFICIAIS	12
DECRETO (Nº 104/2023)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | RESOLUÇÃO CMS (Nº 015/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ERRATA/ RESOLUÇÃO CMS 015/2023

ERRATA

RESOLUÇÃO CMS 15/2023

Avisamos que na publicação de 22 de agosto de 2023, Ano IX, Edição nº 2310, página 2, Diário Oficial do Executivo. ONDE SE LÊ: Art. 1º Divulgar a nova conformação do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, empossada para o mandato de dois anos. LEIA-SE: Art. 1º Divulgar a nova conformação do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues composto por representantes dos Conselhos Locais de Saúde, empossada para o mandato de dois anos. As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues – Ba, 21 de agosto de 2023.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2021)

ERRATA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO 157/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4296/2023

Avisamos que na publicação de 01 setembro de 2023, Ano IX, Edição nº 2317, pagina 3, Diário Oficial do Executivo. ONDE SE LÊ: Data 03/09/2023. LEIA-SE: Data 31/08/2023. As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues – BA, 05 de setembro de 2023.

EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2023)

EXTRATO CONTRATO Nº 152/2023/SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5478/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilmª Srª. Teonis Lins Freitas. CONTRATADAS: Lotes: Lotes: 5, 9, 12, 13, 21, 22 e 23 - CONSULTA GESTÃO E DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 21.344.629/0001-29. Valor do Lote 5: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), Valor do Lote 9: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), Valor do Lote 12: R\$ 46.222,89 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), Valor do Lote 13: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), Valor do Lote 21: R\$ 391,20 (trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), Valor do Lote 22: R\$ 112.299,75 (cento e doze mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e Valor do Lote 23: R\$ 747.299,05 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE PENSOS, SOLUÇÕES E FILME PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS X DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global dos Lotes: R\$ 974.502,89 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues -BA, 01 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 169/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022/SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: Lote II e III – COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA. CNPJ: 39.750.160/0001-93. Valor do lote II: R\$ 68.169,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais, Valor do Lote III: R\$ 11.353,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA CONTEMPLAR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global do Lote II e III: R\$ 79.522,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 035/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO que a data de 07 de setembro se trata de um ato comemorativo de relevante significado para o nosso País;

CONSIDERANDO que esta data rememora a importância da independência para o Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos, com medidas administrativas que possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais e, sem, contudo, comprometer a manutenção dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Amélia Rodrigues, o expediente no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em decorrência da tradicional comemoração da independência do Brasil.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de suas competências.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 04 de setembro de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 3/2023) *



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**REPUBLICAÇÃO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, por intermédio da Secretaria Municipal de educação, Esporte, Cultura e Lazer-SEMEAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS, EXPOSITORES DE ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS CULINÁRIOS PARA A II EDIÇÃO DA FLICAR – FEIRA CULTURAL E LITERÁRIA DE AMÉLIA RODRIGUES – BA**, cujo tema é: O Povo Baiano: Narrativas de Resistência e Reexistência, que acontecerá nos **16 e 17 de setembro de 2023**, na Praça da Matriz.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a seleção e credenciamento de até 50 expositores artesão diversos (crochê, biscoi, quadros, caixas decorativas e utilitárias, vasos, etc) e trabalhadores manuais culinários (bolos, doces, salgados, sequilhos, compotas, geleias, beijus feitos na hora, licores, etc), para expor no espaço coletivo de comercialização e divulgação na Feira Cultural e Literária de Amélia Rodrigues – FLICAR

Parágrafo único: fica determinado que, 30% das inscrições serão reservadas para os expositores das cidades circunvizinhas e 70% para os expositores da cidade responsável pela feira, sendo necessária a comprovação com documentação e caso seja comprovado irregularidade o expositor será desclassificado.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever -se todos os artesãos e trabalhadores manuais, residentes em Amélia Rodrigues e cidades circunvizinhas, maiores de 18 anos;
- 2.2. Não é necessário que o mesmo tenha personalidade jurídica regularmente constituída;
- 2.3. Não serão aceitos objetos de revenda ou de produção industrial, seriados ou em larga escala;
- 2.4. Aos inscritos do ramo alimentício será necessária comprovação para comercialização de alimentos através de documentação regular (Vigilância Sanitária)
- 2.5. Os inscritos devem se comprometer a participar da feira. Aquele que não justificar a falta, será substituído por outro expositor.

3 INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente edital. Poderão inscrever-se aqueles que residem na cidade de Amélia Rodrigues – BA e cidades circunvizinhas, maiores de 18 anos.

3.2. A inscrição é gratuita e será realizada através do email flicarartesanato@gmail.com

3.3. As inscrições acontecerão no período de 11/08/2023 a 08/09/2023

3.4. As inscrições serão encerradas assim que as vagas forem preenchidas;

3.5. Após as vagas preenchidas serão selecionados os inscritos que atenderem a todos os requisitos desse edital.

3.6. A divulgação do resultado da seleção acontecerá no Diário Oficial do Executivo – DOE, <http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>, cabendo recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

3.7. Para efetivação do processo de inscrição e seleção, deverá ser anexado ao email a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (anexo I)
- b) O candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição: mínimo de 5(cinco) fotos demonstrativas do seu trabalho, nos formatos JPG/PNG (em pacote compactado zip) sob pena de não ter sua inscrição confirmada.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. M^a da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



4. SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos inscritos será realizada por um comitê formado por três membros da curadoria da FLICAR designados pela secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 4.2 Para avaliação dos produtos, através do material anexo, os membros do Comitê Técnico da FLICAR seguirão os seguintes critérios:
- processo de construção artesanal;
 - deve atender a todos os requisitos desse edital;
 - matéria prima, execução, habilidade técnica e acabamento;
 - também será avaliado o histórico de participação na edição anterior;
 - A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste chamamento público;
 - O resultado das inscrições será divulgado no dia 12 de setembro no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues.

5. ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

- 5.1. O espaço disponível para cada expositor é de (2X1.50m) a ser definido por sorteio.
- 5.2 É obrigatório que cada expositor traga sua própria banca ou mesa para exposição do produto;
- 5.3 A montagem e desmontagem do espaço fica a cargo do expositor e/ou representante indicado;
- 5.4. A curadoria da FLICAR não se responsabiliza por danos ou outros inconvenientes que possam ocorrer aos produtos durante a exposição;
- 5.5. Em caso de desistência, o artesão deverá comunicar à organização da feira os motivos por escrito e com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de não mais poder participar das próximas edições.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Ao Comitê Técnico cabe resolver qualquer pendência que porventura houver quanto à aplicação deste regulamento ou quaisquer problemas que venham a surgir ao longo do trabalho;
- 6.2. As regras acima expostas estarão expressas no TERMO DE COMPROMISSO a ser assinado entre as partes;
- 6.3. Submetendo seu FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, o artesão/trabalhador manual aprova e concorda com os itens deste regulamento e o TERMO DE COMPROMISSO que será firmado entre as partes.

Amélia Rodrigues, de de 2023

Gilmara dos santos Belmon Bomfim
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. M^a da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (Pessoa Física)

Identificação do Autor:

1-Nome:.....
Sexo F () M ()
Nascimento:/...../..... Número do RG:
Endereço:
Bairro:.....
Cidade:.....
CEP:.....
Tel. Residencial: ()
Cel. ()
E-mail:.....



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Trav. M^a da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com

CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (Pessoa Jurídica)

Dados da empresa:

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Vínculo:

Telefone:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. M^a da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO

Eu ou a empresa, _____ AUTORIZO(A) que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao evento II edição da FLICAR que será realizada de 16 e 17 de setembro de 2023 no Município de Amélia Rodrigues-BA, para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais

Comprometo-me a cumprir às disposições previstas no Edital de Chamamento Público Nº XX/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de cumprir com o disposto neste Edital.

Assumo, estar ciente que:

- as peças serão expostas em espaço compartilhado, no Município de Amélia Rodrigues, e serão comercializadas por mim, consoante as orientações dos membros organizadores;
- as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística. Portanto, não há ônus à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das mesmas;
- deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado, e, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA não responderá por eventuais extravios;
- todas as peças que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetadas com os preços de venda, assim como é vedado afixar cartazes de promoção dos meus produtos;

Declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Concordo que em observância à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA a compartilhar os dados pessoais, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.

Autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente II edição da FLICAR

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 104/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 104
05/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 833 de 10 de abril de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.48.00.00.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
		Total da Unidade R\$	180.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	180.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$180.000,00

Dotações Anuladas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
		Total da Unidade R\$	180.000,00
		Valor Total Anulado R\$	180.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 05 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002